DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	24
Convênios	24
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	26
Atos Legislativos	26
Atos de Mesa	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.443, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 09/03/2020 a 07/04/2020, a ISABEL CRISTINA PERES MELO RG 17.693.006.1 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10.06.2013 a 09.06.2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0290/2020 e certidão 181/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.444, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 09.03.2020 a 07.04.2020, a LUCIMEIRE MORCELI MACIEL, RG 26.547.412.7 SSP/SP, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01.03.2011 a 28.02.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0291/2020 e certidão 063/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.445, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 09.03.2020 a 07.04.2020, a FABIANA SCAVULLO IZAIAS RG 34.174.651.1 SSP/SP, lotada no cargo de "FISCAL DE POSTURAS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16.04.2012 a 15.04.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0336/2020 e certidão 097/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.446, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 11.03.2020 a 09.04.2020, a JOSE PEDRO DO NASCIMENTO RG 13.512.154.1 SSP/SP, lotado no cargo de “PEDREIRO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03.01.2011 a 02.01.2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0337/2020 e certidão 023/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.447, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 09.03.2020 a 07.04.2020, a KARINA FATIMA SOUZA GOUVEIA RG 40.591.915.3 SSP/SP, lotada no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS ”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15.04.2013 a 14.04.2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0338/2020 e certidão 067/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.448, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 20/03/2020 a 18/04/2020, a MARCELO TAVARES RG 27.413.916.9 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2011 a 12/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0339/2020 e certidão 086/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.449, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11.03.2020 a 09.04.2020, a SILVANA DA SILVA VIANA RG 40.592.040.4 SSP/SP, lotada no cargo de “AGENTE COMUNITÁRIA DE SAUDE -ESF”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13.01.2014 a 12.01.2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0289/2020 e certidão 029/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.450, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18.04.2020 a 01.05.2020, a ROSILENE PAULINO DA SILVA ARAUJO RG 25.407.681.6 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15.06.2014 a 14.06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0340/2020 e certidão 205/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.451, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/03/2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCELO APARECIDO RICARDO;

CONSIDERANDO, que o servidor, MARCELO APARECIDO RICARDO RG 27.815.877.1, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 11, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.03.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.452, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/03/2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JEAN CARLOS DE ASSIS PORTO ;

CONSIDERANDO, que o servidor, JEAN CARLOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DE ASSIS PORTO RG 40.368.423.7, lotado no cargo de “EDUCARDOR/CUIDADOR”, Referência 08, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.03.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.453, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/03/2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OSVALDO RODRIGUES OLIVEIRA ;

CONSIDERANDO, que o servidor, OSVALDO RODRIGUES OLIVEIRA RG 25.575.515.6, lotado no cargo de “OPERARIO”, Referência 04, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.03.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.454, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18.03.2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DOROTÉIA AMANDA DIAS BELUCI NOVELLO ;

CONSIDERANDO, que a servidora, DOROTÉIA AMANDA DIAS BELUCI NOVELLO RG 42.171.924.2, lotada no cargo de “INSPETOR DE ALUNOS”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.455, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/03/2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LEANDRO AMORIM FRANÇA;

CONSIDERANDO, que o servidor, LEANDRO AMORIM FRANÇA RG 40.920.422.5, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", Referência 07, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.03.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.456, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18.03.2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO RG 27.642.313.6, lotada no cargo de "MERENDEIRA", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.457, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18.03.2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MÁRCIA APARECIDA BOVOLENTA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MÁRCIA APARECIDA BOVOLENTA RG 25.113.997.9, lotada no cargo de “OPERARIO”, Referência 05, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.458, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18.03.2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARLI BRAGA ;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARLI BRAGA RG 42.149.546.7, lotada no cargo de “EDUCADOR/ CUIDADOR”, Referência 08, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.459, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18.03.2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAÚJO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAÚJO RG 18.050.700.X, lotada no cargo de "DENTISTA", Referência 17, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.460, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18.03.2020, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SILVIA SOARES VIDAL;

CONSIDERANDO, que a servidora, SILVIA SOARES VIDAL RG 17.119.207.2, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", Referência 13, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18.03.2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

acima para o Grau "D", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.461, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 030/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 29/03/2020 a 28/05/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.462, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 031/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 31/03/2020 a 29/05/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.463, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.235/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o disposto no e-mail procedente, do Departamento de Licitação, que solicita o cancelamento do gozo das férias do (a) servidor (a) TANIA ESPOSITO BERGAMINI;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 08, da Portaria nº32.235/2020, "TANIA ESPOSITO BERGAMINI", lotada no cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.464, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19.330.528-8 SSP/SP, lotado no cargo de “AGENTE DE TRANSITO”, para responder interinamente pelas funções de “COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL”, em comissão, objeto da Portaria nº 28.131/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de MARÇO de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.465, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO, RG 42.149.119-X SSP/SP, lotada no cargo de “ESCRITURARIO”, para responder interinamente pelas funções de “ENCARREGADO DE CONTABILIDADE”, em comissão, objeto da Portaria nº 31.329/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de MARÇO de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.466, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, a pedido JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO, RG 42.149.119-X SSP/SP, PASEP 207.73822.93/8, do cargo de “ESCRITURARIO”, conforme requerimento protocolado sob nº 0390/2020;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 18.846/2011.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.467, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, RODOLFO CENTEIO FIGUEIREDO, RG 45.683.142-3 SSP/SP,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PASEP 190.52036.55/4, do cargo de “ENCARREGADO DE COMUNICAÇÃO”, em comissão;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 31.126/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.468, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, a pedido TANIA ESPOSITO BERGAMINI, RG 48.867.110-3 SSP/SP, PASEP 90.42139.57/1, do cargo de “ASSISTENTE DE GABINETE”, em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 20.768/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.469, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora ROSELI ALVES FRANCISCO MENEGASSO no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 23/03/2020, as férias concedidas através da Portaria nº 32.250/2020, da servidora ROSELI ALVES FRANCISCO MENEGASSO, RG. 22.179.178-4 SSP/SP, lotada no cargo de “ENFERMEIRA DO ESF”, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 09 (nove) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.470, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, DIEGO VITOR RODRIGUES DA MATTA, RG 39.259.956-9, PASEP 160.79422.38-8, para lotar o cargo de “OPERARIO MASCULINO”, em virtude de ter obtido a 0016ª colocação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto n° 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.471, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, ELISABETE DE MATOS SILVA, RG 24.350.937-6 PASEP 115.73664.47-8, para lotar o cargo de “MERENDEIRA I”, em virtude de ter obtido a 0010ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março, 01 de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.472, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, KILMER BENHUR SANTOS SILVA, RG 39.639.526-0, PASEP 203.20704.59-3, para lotar o cargo de “OPERARIO MASCULINO”, em virtude de ter obtido a 0017ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto n° 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.473, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, MANUELA APARECIDA MARINI CRISTOVÃO SAKAMOTO, RG 34.586.773-7 SSP/SP, PASEP 168.78832.78-1, para lotar o cargo de “PSICOLOGO”, em virtude de ter obtido a 0006ª colocação no Concurso Público 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.474, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, MICHELE FERREIRA POLONI, RG 44.996.537-5 PASEP 267.41718.01-8, para lotar o cargo de “MERENDEIRA I”, em virtude de ter obtido a 0011ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março, 01 de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.475, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA, RG 40.591.682-6 SSP/SP, PASEP 190.45015.85-7, para lotar o cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, em virtude de ter obtido a 0005ª colocação no Concurso Público 01/2016, realizado no dia 10/04/2016, conforme Decreto n° 5.053, de 26/04/2016, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.476, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, VITOR BARROCAL BAZZO, RG 49.833.498-3, para lotar o cargo de “FISCAL DE POSTURAS”, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto n° 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.477, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO, RG 41.581.674-9 SSP/SP, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 07/02/2011 à 06/02/2016, conforme Certidão nº 273/2017 e requerimento protocolado sob o nº 368/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.478, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOSE ROBERTO BRANDÃO, RG 14.633.250 SSP/SP, lotado no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", designado para responder pelas as funções do cargo de "ENCARREGADO DO CEMITERIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 0373/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.479, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JULIO CESAR HONORARO DA SILVA, RG 33.542.699-2 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/01/2015 à 20/01/2020, conforme Certidão nº 015/2020 e requerimento protocolado sob o nº 370/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.480, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

CONCEDER, a JUSCELINO DA COSTA CORDEIRO, RG 25.407.716-X SSP/SP, lotada no cargo de "OPERARIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2015 à 12/02/2020, conforme Certidão nº 068/2020 e requerimento protocolado sob o nº 372/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.481, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCILEIDE ROSA DE LIMA, RG 23.522.078-4 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2012 à 12/02/2017, conforme Certidão nº 130/2017 e requerimento protocolado sob o nº 371/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.482, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22/03/2020 a 20/04/2020, a MARIA ROSA DE SOUZA RG 15.566.936-9 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0389/2020 e certidão 280/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.483, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RENATA CASSIANE LOPES TARDEM, RG 42.171.897-3 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERARIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/02/2014 à 15/02/2019, conforme Certidão nº 031/2020 e requerimento protocolado sob o nº 375/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.484, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RENATO LEITE, RG 29.589.834-3 SSP/SP, lotado no cargo de “ELETRICISTA”, designado para responder pelas as funções do cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 à 31/03/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 0374/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.485, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, RG 17.693.036 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, designada para responder pelas funções do cargo de “ASSESOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL”, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2014, conforme Certidão nº 211/2014 e requerimento protocolado sob o nº 369/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.486, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VALTER ALMIEDA KRUG, RG 15.564.767 SSP/SP, lotado no cargo de “DIRETOR DA DEREM”,nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 à 03/01/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 0376/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.487, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE RIOS RIBEIRO (30d)	06/04/2020	05/05/2020	12/04/2017 à 11/04/2019
BERNARDETE MENDONÇA COSTA (30d)	06/04/2020	05/05/2020	04/05/2017 à 03/05/2018
CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES (20d)	10/03/2020	29/03/2020	05/02/2018 à 04/02/2020
DAIANE MICHELLE RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA (30d)	13/04/2020	12/05/2020	27/06/2018 à 26/06/2019
JOÃO ALBEROT DELATORRE DOS SANTOS (30d)	01/04/2020	30/04/2020	15/06/2016 à 14/06/2018
MARLI BRAGA (15d)	25/04/2020	09/05/2020	15/08/2018 à 14/08/2019
REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO (10d)	09/03/2020	18/03/2020	12/04/2018 à 11/04/2019
RENATA CASSIANE LOPES TARDEM (15d)	22/04/2020	06/05/2020	16/02/2019 à 15/02/2020
RODRIGO GONÇALVES SIQUEIRA (30d)	06/04/2020	05/05/2020	03/01/2017 à 02/01/2019
SAMANTA REGINA DOS PASSOS SILVA (30d)	09/04/2020	08/05/2020	08/04/2019 à 07/04/2020
SIDNEI LOPES SILVA (20d)	07/04/2020	26/04/2020	04/09/2016 à 03/09/2017
SIRLENE CARLOS DE SOUZA (20d)	22/04/2020	11/05/2020	13/04/2019 à 12/04/2020
VALTER ALMEIDA KRUG (15d)	06/04/2020	20/04/2020	02/01/2019 à 01/01/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.488, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, RODOLFO CENTEIO FIGUEIREDO, RG. 45.683.142-3, PIS/PASEP: 190.52036.55/4, para lotar o cargo de “COORDENADOR DO PROCON MUNICIPAL”, em comissão, Referência 15 “A”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.489, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, TANIA ESPOSITO BERGAMINI, RG. 48.867.110-3, PIS/PASEP: 190.42139.57/1, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DE CONTABILIDADE”, em comissão, Referência 12 “A”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.490, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, JORDY HÉRICLES DE OLIVEIRA, RG 40.677.777-9, PASEP 153.5403222.20.1, para lotar o cargo de "ALMOXARIFE", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto n° 5.661, de 24/01/2020, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.491, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, LEONICE DE SOUZA OLIVEIRA, RG 21.946.832-1 PASEP 123.07704.18-5, para lotar o cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", em virtude de ter obtido a 0040ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março, 01 de 2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 30(trinta)dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.492, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 015/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 06/03/2020 a 05/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 32.493, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de AURELIO APARECIDO VILAS BOAS, RG 000.885.834 SSP/MS, lotado no cargo de "OPERARIO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DE DISTRITO", em comissão, objeto da Portaria nº 30.572/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de ABRIL de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.494, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de JOSE ROBERTO BRANDÃO, RG 14.633.250 SSP/SP, lotado no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO CEMITERIO", em comissão, objeto da Portaria nº 28.398/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de ABRIL de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.495, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 31/03/2020, por prazo determinado até 09/04/2020, MIRIAN CRISTINA DE MELO AZEVEDO GIRALDELI, RG 23.522.697-X SSP/SP, lotada no cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, ANDRE LUIS NAUFAL, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de ABRIL de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.496, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 25/03/2020 a 08/05/2020, a ALDENIR ECOSSIA FIGUEIREDO RG 20.800.188 SSP/SP, lotado no cargo de "ZELADOR DE POÇOS", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0395/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

e certidão 335/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.497, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/04/2020 a 05/05/2020, a ANGELA LUCIA GUERHALDT CRUZ RG 15.564.814 SSP/SP, lotada no cargo de “PROCURADOR JURIDICO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0404/2020 e certidão 102/2013.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.498, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 30/03/2020 a 28/04/2020, a CLAUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES RG 24.349.640-0 SSP/SP, lotada no cargo de “AGENTE DE TRANSITO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0391/2020 e certidão 073/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.499, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/04/2020 a 30/04/2020, a CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS RG 28.660.070-5 SSP/SP, lotado no cargo de “OPERARIO I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/01/2015 a 12/01/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0394/2020 e certidão 043/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.500, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 31/03/2020 a 09/04/2020, a HENRIQUE DA SILVA CUNHA RG 43.850.294-2 SSP/SP, lotado no cargo de “INSTRUTOR DE DANÇA”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/02/2014 a 20/02/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0393/2020 e certidão 332/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.501, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/04/2020 a 05/05/2020, a JOSE APARECIDO ANDRADE RG 14.635.537 SSP/SP, lotado no cargo de “OFICIAL DE MANUTENÇÃO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/05/2012 a 08/05/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0407/2020 e certidão 269/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.502, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 31/03/2020 a 29/04/2020, a MANOEL MISSIAS MELO RG 17.736.913 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0397/2020 e certidão 236/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.503, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 25/03/2020 a 08/05/2020,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

a NERCIO FERREIRA LOPES RG 23.160.098-7 SSP/SP, lotado no cargo de "TRATORISTA", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0391/2020 e certidão 073/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.504, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/04/2020 a 30/05/2020, a SERGIO ALAN DE SOUZA RG 28.128.563-9 SSP/SP, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA", 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/07/2010 a 05/07/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0396/2020 e certidão 288/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.505, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/04/2020 a 30/04/2020, a VERA LUCIA PASCHOAL BETTI RG 11.090.332 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/07/2010 a 14/07/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0403/2020 e certidão 212/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.506, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRE LUIS NAUFAL (10d)	31/03/2020	09/04/2020	02/01/2019 à 01/01/2020
FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (10d)	11/05/2020	20/05/2020	05/12/2018 à 04/12/2019
GALILEU MARINHO DAS CHAGAS (30d)	06/04/2020	05/05/2020	01/04/2018 à 31/03/2020
JOSÉ RUBENS DE SANT'ANA (22d)	27/03/2020	17/04/2020	05/08/2016 à 04/08/2018

LAERCIO TERDIN DAINEZ (15d)	18/03/2020	01/04/2020	15/06/2016 à 14/06/2017
MILENA SANTOS MACHADO (15d)	01/04/2020	15/04/2020	07/06/2017 à 06/06/2018
RAFAEL ANTONIO DA SILVA (15d)	18/03/2020	01/04/2020	08/09/2017 à 07/09/2018
RODRIGO DELANHESE FELTRIM (15d)	03/04/2020	17/04/2020	22/10/2018 à 21/10/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Atos Administrativos | **Convênios**

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20/03/97, notificamos Vossa(s) Senhoria(s) que a Prefeitura do Município de Martinópolis recebeu recursos da União, conforme segue:

DEMONSTRATIVO DE REPASSES

DATA	ÓRGÃO	VALOR (R$)
02/03/2020	SNA – Simples Nacional	372,35
	FNDE – PNATE: **Transporte Escolar**	6.234,12
03/03/2020	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	216.548,18
	SNA – Simples Nacional	2.569,58
	IPM – IPI Exportação – **COTA MUNICÍPIO**	2.270,97
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	23.764,66
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	2.140,15
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS EST**	114.637,19
	VIG. EM SAUDE - **INCENT. FINAN. ESTADOS, DISTR. FED. E MUNIC. PARA A VIGILÂNCIA SAUDE**	11.970,00
	VIG. EM SAUDE - **INCENT. FINAN. ESTADOS, DISTR. FED. E MUNIC. PARA A VIGILÂNCIA SAUDE**	630,00
04/03/2020	SNA – Simples Nacional	466,37
	ATENÇÃO BÁSICA – **INCENTIVO FINANCEIRO APS – PER CAPITA DE TRANSIÇÃO**	13.120,25
	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL – **ATENÇÃO A SAUDE MAC**	310.050,73
	ATENÇÃO BÁSICA – **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**	65.800,00
	ATENÇÃO BÁSICA – **INCENTIVO FINANCEIRO APS – CAPACITAÇÃO PONDERADA**	122.123,31
	ATENÇÃO BÁSICA – **INCENTIVO FINANCEIRO APS – DESEMPENHO**	27.662,76
05/03/2020	SNA – Simples Nacional	52,93
06/03/2020	SNA – Simples Nacional	31,04
	ATENÇÃO BÁSICA – **INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS**	7.500,00
09/03/2020	SNA – Simples Nacional	207,31
	FEP – Fundo Especial do Petróleo – **COTA-PARTE**	657,83
	ATENÇÃO BÁSICA – **INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS**	6.690,00
	FNDE – PNAE: **Alimentação Escolar - CRECHE**	4.831,20
10/03/2020	SNA – Simples Nacional	385,75
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IPI**	90.728,75
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IR**	634.626,84
	ITR – Imposto Territorial Rural – **ITR CONVÊNIO**	3.541,15
	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	342.919,57
	CFM – DEP. NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL	360,55
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITR**	59,24
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	22.799,33
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	3.620,27
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPI-EXP**	2.598,22
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS-EST**	181.574,43
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPE**	2.233,01
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPM**	31.179,24
11/03/2020	SNA – Simples Nacional	418,61
	FNDE – PNAE: **Alimentação Escolar - AEE**	201,40
	FNDE – PNAE: **Alimentação Escolar – ENSINO MÉDIO**	5.047,20
	FNDE – PNAE: **Alimentação Escolar – EJA**	1.049,60
12/03/2020	SNA – Simples Nacional	385,23
	ASSIST. FARMACEUTICA – **PROM. DE ASSIST. FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS**	8.489,57
	VIG. EM SAUDE - **INCENT. FINAN. ESTADOS, DISTR. FED. E MUNIC. PARA A VIGILÂNCIA SAUDE**	4.114,37
	FNDE – PNAE: **Alimentação Escolar – PRE ESCOLA**	2.605,20
	FNDE – PNAE: **Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL**	17.582,40

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

15/03/2020	SNA – Simples Nacional	300,25
16/03/2020	SNA – Simples Nacional	193,78
	FNDE – QUOTA: **SALÁRIO-EDUCAÇÃO – Repasse a Estados e Municipios**	136.388,76
17/03/2020	SNA – Simples Nacional	192,39
	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	198.913,85
	IPM – IPI Exportação – **COTA MUNICÍPIO**	4.859,00
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	40.394,42
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	3.036,69
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS EST**	105.353,36
18/03/2020	SNA – Simples Nacional	863,86
19/03/2020	SNA – Simples Nacional	503,06
	ATENÇÃO BÁSICA – **INCENTIVO FINANCEIRO APS**	6.800,00
20/03/2020	SNA – Simples Nacional	2.157,88
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IPI**	47.089,49
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IR**	76.797,41
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITR**	25,30
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPI - EXP**	1.348,51
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPE**	381,39
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPM**	5.325,26
23/03/2020	SNA – Simples Nacional	3.381,17
	FEP – Fundo Especial do Petróleo – **COTA-PARTE**	30.290,76
24/03/2020	SNA – Simples Nacional	18.425,04
	FEP – Fundo Especial do Petróleo – **COTA-PARTE**	236,24
	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	271.837,45
	IPM – IPI Exportação – **COTA MUNICÍPIO**	2.521,89
	RPM-ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL – **ANP LEI7990/89**	4.850,57
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	44.370,67
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	2.554,40
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS EST**	143.392,99
25/03/2020	SNA – Simples Nacional	73,62
26/03/2020	SNA – Simples Nacional	55,88
27/03/2020	SNA – Simples Nacional	153,14
30/03/2020	SNA – Simples Nacional	15,07
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IPI**	29.950,17
	FPM – Fundo de Participação dos Municípios – **PARCELA DE IR**	555.365,84
	ITR – Imposto Territorial Rural – **ITR CONVÊNIO**	335,23
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITR**	25,27
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPI - EXP**	857,69
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPE**	1.790,94
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM FPM**	25.159,67
	FNS – CORONAVIRUS **(COVID-19)**	52.578,00
31/03/2020	SNA – Simples Nacional	657,91
	ICS – ICMS ESTADUAL – **COTA PARTE**	573.888,96
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM IPVA**	19.813,97
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ITCMD**	1.975,45
	FUNDEB – Fndo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ – **ORIGEM ICMS EST**	306.750,85

Município de Martinópolis, 01 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA nº 001 de 03 de abril de 2020.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MATINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - De conformidade com o parágrafo único, do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.088 de 20/08/2019, c/c Art. 167, VI da Constituição Federal, c/c art. 23, IV da Lei Orgânica do Município de Martinópolis e art. 10, VII do Regimento Interno, fica o Setor de Contabilidade da Câmara do Município de Martinópolis, autorizado a abrir, no Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) destinados a suprir a dotação abaixo discriminada:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

12 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....R$ 9.000,00

Total.....R$ 9.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito será coberto com anulação das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

14 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 9.000,00

Total.....R$ 9.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis, 3 de abril de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALDENIR FRANCISCO DA SILVA

2º Secretário